

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 121/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 121/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 16 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR VALIDAR EM CARACTER INDENIZATORIA: 4½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA) a servidora abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE** com o **objetivo** de ABASTECIMENTO, CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 364 e Distritos, Unidades de Saúde no eixo da Estrada da Penal e Distritos e ao longo da BR 319 e Ramais (TOTAL DE 19 UNIDADES). REFERENTE AO OF. INTERNO Nº 267/2025. **No período de 26/05/2025 à 30/05/2025 Processo Administrativo Nº 00600-000025782/2025-88-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Francisco Vieira Cavalcante	190546	Mecânico	Unidades Básicas de	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Rafael Júnior Suarez Montenegro	274423	Aux. Serviços Gerais	Saúde da BR 364, BR 319	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Maria Edeleno dos Santos Ferreira	100876	Auxiliar de Serviços Gerais	e Estrada da Penal	4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Ana Lucia Almeida de Souza Moriobo	10079219	Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento		4½ (Quatro diárias e meia)	R\$ 200,00	R\$ 900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC CD638DB2

Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 17/06/2025, 08:52:35

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A5D625A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2025. Edição 4004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>